



ESTADODO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO E MOCÓS

MEMÓRIA DE CÁLCULO – QUANTIFICAÇÃO

1.2 - Sinalização de trânsito noturna

9 – Rua Pedro Paulo (sede)

Comprimento: $33,40m + 4,60m + 4,60m = 42,60m$

10 – Rua Manoel Freire de Oliveira (sede)

Comprimento: $29,10m + 6,00m + 6,00m = 41,10m$

11 – Rua José Virgílio (sede)

Comprimento: $12,15m + 5,70m + 5,70m = 23,55m$

12 – Rua dos Beneditinos (sede)

Comprimento: $18,72m + 5,65m + 5,65m = 30,02m$

13 – Rua João Cândido (sede)

Comprimento: $13,16m + 7,65m + 7,65m = 28,46m$

14 – Rua Antônio Frade (sede)

Comprimento: $33,14m + 3,25m + 3,25m = 39,64m$

15 – Rua Principal (Sítio Mocós)

Comprimento: $(9,61m + 7,20m + 7,20m) + (25,68m + 4,70m + 4,70m) + (29,78m + 5,90m + 5,90m) = 100,67m$

BENEDITO GOMES DE SOUSA

Engenheiro Civil

RNP: 130191301-4



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe
Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - São João do
Jaguaribe

CNPJ: 07.891.690/0001-65 CGF: 06.920.181-1

E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com

COMPOSIÇÕES DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO COM PARALELÉPIDOS – RUAS DIVERSAS.

1.0-SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1-

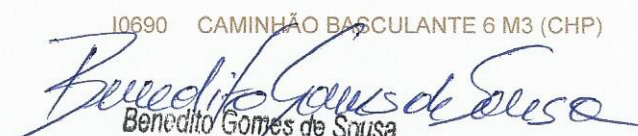
Tabela de Custos - Versão 024.1

C2032 - REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO

Preço Adotado: 8,3700

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0080	185,8430	1,4867
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	H	0,0020	91,3001	0,1826
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0080	220,7016	1,7656
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0020	138,0260	0,2761
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0090	136,0328	1,2243
10722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0030	134,8041	0,4044
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,0256	99,7109	2,5526
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					7,8923
Total Simples					7,89
Encargos					0,48
BDI					0,00
TOTAL GERAL					8,37


Benedito Gomes de Sousa
ENG. CIVIL
RNP 130191301-4

1.2-

Tabela de Custos - Versão 024.1

C2949 - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA

Preço Adotado: 1,7100

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,0500	7,2000	0,3600
I2543	SERVENTE	H	0,0500	4,8800	0,2440
TOTAL MAO DE OBRA					0,6040
MATERIAIS					
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	M	0,3000	1,0700	0,3210
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	0,0090	2,0300	0,0183
I2321	ENERGIA ELETRICA	KWH	0,2400	0,5800	0,1392
I1181	FITA ISOLANTE	M	0,0150	0,6900	0,0104
I0183	BALDE PLASTICO DE 10L	UN	0,0090	8,1900	0,0737
I2427	SOQUETE DE RABICHO SEM CHAVE	UN	0,0090	2,2800	0,0205
TOTAL MATERIAIS					0,5830
Total Simples					1,19
Encargos					0,52
BDI					0,00
TOTAL GERAL					1,71

1.3-


Tabela de Custos - Versão 024.1

C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA

Preço Adotado: 5,4800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,6000	4,8800	2,9280
TOTAL MAO DE OBRA					2,9280
Total Simples					2,93
Encargos					2,55
BDI					0,00
TOTAL GERAL					5,48


 Benedito Gomes de Sousa
 ENG. CIVIL
 RNP 130191301-4

2.0- PAVIMENTAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO (RECOMPOSIÇÃO)

2.1

Tabela de Custos - Versão 024.1

C2929 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO

Preço Adotado: 28,9200

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					

I2543	SERVENTE	H	1,0500	4,8800	5,1240
I0445	CALCETEIRO	H	0,9000	7,2000	6,4800
TOTAL MAO DE OBRA					11,6040

MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0072	50,0000	0,3600
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,6800	0,5000	1,3400
I0111	AREIA VERMELHA	M3	0,1200	46,0000	5,5200
TOTAL MATERIAIS					7,2200
Total Simples					18,82
Encargos					10,10
BDI					0,00
TOTAL GERAL					28,92

2.2-

Tabela de Custos - Versão 024.1

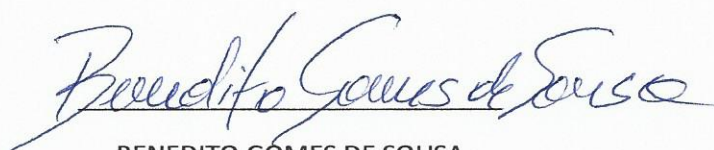
G2928 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA

Preço Adotado: 10,6800

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,4500	4,8800	2,1960
I2391	PEDREIRO	H	0,4500	7,2000	3,2400
TOTAL MAO DE OBRA					5,4360
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0020	50,0000	0,1000
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,8200	0,5000	0,4100
TOTAL MATERIAIS					0,5100
Total Simples					5,95
Encargos					4,73
BDI					0,00
TOTAL GERAL					10,68

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – CE , Março de 2017



BENEDITO GÓMES DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL

Benedito Gomes de Sousa
ENG. CIVIL
RNP 130191301-4

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,80%	20,97%	24,23%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

2.3. Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias":

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica aqui.		

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).


OBSERVAÇÕES

Parâmetro	%	Verificação	CÁLCULO DO BDI
Administração Central	4,67%	OK	24,22%
Seguros e Garantias	0,74%	OK	CONDIÇÃO
Riscos	0,95%	OK	OK
Despesas Financeiras	1,21%	OK	
Lucro	7,03%	OK	
Impostos: PIS e COFINS	5,25%		
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	

a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.

c) Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.


Benedito Gomes de Sousa
ENG. CIVIL
RNP 130191301-4